



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 977  
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO  
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000  
TELEFONE: (37) 3423-1174  
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

**Resolução nº 007/2022.**

“Dispõe sobre o termo de aceite de uma emenda parlamentar para a aquisição de um veículo destinado a área social do município”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

Considerando o artigo 16, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), o qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas do SUAS com autonomia para deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento em seu âmbito de abrangência, respeitando o marco legal da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a liberação de uma emenda parlamentar destinada à aquisição de um veículo;

Considerando que esta aquisição proporcionará uma maior agilidade e mais conforto no atendimento de nossos usuários;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 25/08/2022, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o aceite de uma emenda parlamentar destinada à aquisição de um veículo a ser utilizado na área social de nosso município.

Art. 2º - A prestação de contas dessa aquisição será feita nos mesmos moldes já estabelecidos pelo órgão concedente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delúbia Nunes dos Santos  
Presidente do CMAS

**PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 25 / 08 / 2022

Tapiraí, 25 de agosto de 2022.